

STO. DOMINGO (P. 10) A. SALASOTE  
(SCUCA OFO 10)  
RELATORIO ... 3 MAIO 1997

# RELATORIO

DO

VÍCE PRESIDENTE DA PROVINCIA

*DE MATO GROSSO*

O TENENTE CORONEL

**ALBANO DE SOUSA OSORIO**

NA

ABERTURA DA SESSÃO ORDINARIA

DA

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

EM 3 DE MAIO DE 1857.



**CUIABA.**

TYPOGRAPHIA DO NOTICIADOR CUIABANO.

1857.

SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEA LEGISLATIVA  
PROVINCIAL.

Obedecendo ao preceito do Acto Adicional á Constituição do Imperio, tenho hoje o prazer de apresentar-me entre vós para instruir-vos do estado dos negocios publicos e das providencias de que mais precisa a Provincia para seu melhoramento.

Sinto não poder preencher esta tarefa, já por ser novél em negocios de administração, e já pelo pequeno espaço de tempo que medêa entre a minha posse e o dia de hoje (trinta e tres dias.) e he tão curta a distancia que vai da vossa ultima reunião á presente, que muito pouco tenho a acrescentar ao Relatorio que então vos apresentou o illustrado e zeloso Presidente da Provincia, que por motivo de molestia passou-me a Administração.

*TRANQUILLIDADE E SEGURANÇA  
PUBLICA.*

Recebi a Provincia perfeitamente tranquilla, e assim se con e vã, sem que haja indicios de que se altere a tranquillidade de que goza.

A respeito da segurança individual, posto que não possamos lisongear de ser muito satisfactorio o nosso estado, não temos todavia de lamentar essés crimes horrosos que se dão em outros lugares, e que a cada passo lemos.

He isto devido antes á boa indole do povo em geral do que aos meios de repressão de que dispõem a justiça.

Continuão porem em suas barbaras correrias os

Indios que errão pelas estradas de Goyaz e a nova de S. Paulo, matando, roubando e incendiando as habitações, e ás atrocidades de que fostes instruídos no ultimo Relatorio acrescem hoje outras muitas.

Nenhum proveito se tirou da ultima bandeira, antes parece que ella mais instigou os Indios ás suas crueldades.

Ainda assim continuão os fazendeiros e lavradores a instar por expedição de bandeiras, e queixão se de que, pagando hum pesado imposto pelos seus generos, estão entretanto sujeitos a toda hora a serem victimas, ou a abandonarem seus estabelecimentos.

Alem da petição que a esta Assembleia dirigio o cidadão Antonio José de Couto, por si e por outros lavradores, pedindo medidas para refrear a audacia dos Indios e desassombrar seus estabelecimentos, recebi ultimamente huma outra no mesmo sentido de alguns proprietarios e fazendeiros, que se compromettem a fazer toda a despeza de bocca com a força que se destinar para afugentar os Indios.

Ouvi a opinião do Dr. Chefo de Policia, que se inclina á expedição de huma bandeira para o mencionado fim, e urgido pelos clamores dos viandantes e fazendeiros, não vejo outro meio de fazer cessar as mortes, incendios e roubos pelos ditos Indios praticados, e que vão praticando, se não lançar mão da força e repellir as suas aggressões. Estou por isso resolvido a expedir a tão sol-

licitada bandeira. Recommendarei toda a humanidade, e usando de uma autorisação do Sr. Ministro da Justiça, prometterei um premio por cada um Indio adulto que me for apresentado - são e salvo. As terras que occupão estes Indios são, como sabeis, proximas a esta Cidade, e de uma fertilidade extraordinaria, que não tem podido ser cultivadas e aproveitadas por causa desses barbaros que nos hostilisão ha mais de cem annos.

### *RENDA PROVINCIAL.*

Ser vos hão presentes os documentos que costumão ser preparados pela Contadoria Provincial para serem levados ao vosso conhecimento. Por elles vereis o estado de nossas rendas.

Espero por informações, que forão exigidas pelo Exm. Presidente, para dar o Regulamento para a arrecadação do imposto sobre o gado vaccum que for exportado da Provincia.

### *FORÇA PUBLICA.*

A força de guarnição nesta Provincia consta, como sabeis, do Batalhão de Caçadores, Corpo de Artilharia, Corpo de Cavallaria, 2.<sup>o</sup> Batalhão de Artilharia a pé, Companhia de Pedestres e Companhia de Imperiaes Marinheiros.

Tendo cessado a necessidade de reforçar se diversos pontos da fronteira, recommendei ao Tenente Coronel Commandante das Armas que quanto antes providenciasse para que os Guardas Nacionaes fossem dispensados do serviço de desta-

camento, que dura há mais de dous annos.

### ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Dos lugares de judicatura só são occupados por Bachareis formados o de Chefe de Policia, e o de Juiz de Direito da 2.ª Comarca.

Do Bacharel Daniel Luiz Rosa, nomeado Juiz de Direito para a 1.ª Comarca, por Decreto de 22 de Março do anno passado, até agora nenhuma noticia ha. O Juiz Municipal de Cuiabá está suspenso por esta Assembleia pelo tempo de tres annos e tanto, em virtude do § 7.º do artigo 11 do Acto adicional. O Diamantino nunca teve Juiz Municipal formado, e o de Poconé falleceu a 12 do mez de Março ultimo.

### INSTRUÇÃO PUBLICA.

Pelo Relatorio do Inspector Geral da Instrução Publica vereis o estado deste ramo de serviço.

Frequentão as escolas Publicas de instrução primaria 688 discipulos de ambos os sexos, e as particulares 212 também de ambos os sexos, ao que se pôde acrescentar 6 menores do Arsenal de Guerra, fazendo todos a somma de 950 discipulos.

Segundo os mappas apresentados pelo Rev. Professor da Aula de Latin, que também o he da de Francez, frequentão aquella 36 discipulos, e esta 41.

A Aula de Philosophia he frequentada por 12 estudantes. Ultimamente fizeram exames quatro estudantes desta Aula, e forão approvados.

### CADEIAS

As Cadeias estão no estado em que forão des-

criptas nos passados Relatorios.

Das diversas plantas que existem na Secretaria da Presidencia para uma Cadêa nesta Capital, tenciono adoptar a que foi delineada pelo Exm. Presidente, e o local mais azado para ella he sem duvida o largo que fica defronte do Arsenal de Guerra, onde, alem da Guarda respeitavel que sempre tem, aquartela-se a Companhia de Artifices, que promptamente pôde acudir a qualquer necessidade que haja de força.

### *CULTO RELIGIOSO.*

Representando o Rev. Vigario da Freguezia das Brotas sobre o imminente estado de ruina da respectiva Igreja Matriz, mandou o Exm. Presidente entregar-lhe a quantia de cem mil reis para os mais indispensaveis concêrtos. Ao dar se comêço aos concêrtos, o tecto ameaçou desabar. Pretendo dar mais alguma cousa para os reparos desta Igreja, da quantia consignada no art. 1.º § 7.º n. 1 da Lei do Orçamento Provincial que vigora.

O prestante cidadão capitão Caetano da Silva e Albuquerque, Subdelegado de Miranda, participou á Presidencia em officio de 28 de Janeiro ultimo, que tinha promovido huma subscrição para o começo da Matriz da Freguezia, que não tem outra Igreja senão a do Presidio, e que de prompto alcançára a quantia de setecentos e cincoenta mil reis em quatorze assignaturas, tendo esperanças de que fosse a dita quantia elevada a mais.

Na mesma occasião pediu permissão, que lhe foi concedida, para tirar das matas Nacionaes o madeiramento preciso para a construcção da Igreja.

Com este auxilio e com a quantia de dous contos de reis que destes para a referida construcção, talvez se possa conseguir em Miranda huma Matriz, que até hoje está sem ella.

Em quasi todas as Igrejas sente-se mais ou menos a falta de alfaias e paramentos.

Ao Rev. Vigario do Livramento mandei dar duzentos mil reis que restava da consignação para compra de paramentos e alfaias para a respectiva Matriz.

### *LALARETO E SANTA CASA DA MISERICORDIA.*

Remetter-vos hei o Relatorio e Orçamento desses Estabelecimentos.

A Provedoria reclamou não ser sufficiente, pela escassez em que tem estado os viveres, a diaria de cento e quarenta reis para sustento de cada um preso pobre, e a Presidencia, attendendo a esta reclamação, elevou a dita diaria a duzentos reis até segunda ordem, e mandou pagar o excesso de despeza com os presos pobres dos mezes de Janeiro, Fevereiro e Março da quantia de duzentos e trinta e tantos mil reis.

A Santa Casa, pela respectiva Lei do Orçamento, tem obrigação de ministrar o sustento aos presos pobres por conta da Estação Provincial, e ninguém, julgo eu, estaria mais no caso de fa-



zer esta obra de misericórdia, ainda mesmo com algum sacrificio, do que a Santa Casa, se não tivesse tãõ falta de meios.

### MUNICIPIOS.

Transmittir vos hei, como manda a Lei, os Relatorios das Camaras Municipaes da Provincia, e delles vereis as necessidades dos respectivos Municipios.

### CATECHESE E CIVILISACAO DOS INDIGENAS.

Continuão, como ja vos disse, as correrias dos Indios — Coroados —, quazi às barbas da Cidade, e por ora não ainho com o meio de, como dizem, amansal os.

Não temos Missionarios, e temos muito pouco dinheiro. A respeito de Aldêas só existem propriamente na Provincia as de Albuquerque. Em Miranda ha hum grande porção de Indios, que vivem, posto que mansos, sem lei e sobrê si. Cada um dos moradores mais autorizados do lugar tem delles uma maloca.

Se tivessesmos um bom Missionario que mandassemos para allí tirariamos grandes vantagens desses Indios, que podião servir muito para augmento das Colonias militares.

### POPULACAO.

Junto achareis o quadro da população da Provincia, que vos foi promettido na sessão passada, e que foi organizado pelo Dr. Chefe de Policia.

Igualmente encontrareis o mappa dos baptizados, casamentos e obitos que tiverão lugar no anno proximo passado.

### *SALUBRIDADE.*

Não temos de lamentar essas epidemias que assolarão o littoral do Imperio, graças a Deos.

Estando porem franca a navegação, he de receio que nos sejam importadas as hexigas, e he tanto mais de temer isto que não temos o preservativo do pus vaccinico.

### *VIAS DE COMMUNICAÇÃO.*

No preambulo do Relatorio de Dezembro do anno proximo findo folgou o Exm. Presidente de transmitir-vos a lisongeira noticia, que chegára officialmente ao seo conhecimento, de que estavam removidos os obstaculos politicos que nos vedavão o transitio dos rios Paraguay e Paraná em toda a sua extensão; e a mim cabe hoje o summo prazer de assegurar vos que os factos confirmarão, muito mais cedo do que esperava-se, a veracidade de tal noticia. A esta Capital chegarão, no decurso do mez de Fevereiro ultimo, os vapores Corça e Maracanã e a Escuaa Ulysses, procedentes da Corte do Rio de Janeiro, e da Cidade de Buenos-Ayres; e o nosso porto, apinhado de povo, os recebeu com aquelle jubilo e admiração que a novidade demandava.

Os dous primeiros Vasos ( dos quaes o segundo he de Guerra ) vierão á Provincia a explorar a capacidade dos seus rios: o 1.º por conta do presante cidadão José Antonio Soares; e o 2.º de Or-

em do Governo Imperial; e ambos chegarão até este porto, bem como a Escuna Ulysses com mercadorias de Buenos — Ayres, vencendo as dificuldades que a falta de aguas no rio Cuiabá, proveniente das poucas chuvas, oppunha-lhes ao transitto. Em Albuquerque, ou Corumbá, estão varias outras embarcações mercantes descarregando; e por todos estes factos congratulo-me com vosco, certo do interesse vital que delles resulta á Provincia.

A estrada que daqui vai para Villa Maria, ponto importante da Provincia, reclama a vossa sollicitude nos dous ribeirões do Sangrador grande e das Flechas; acho de necessidade construir-se pontes para que a sua passagem não seja tão incommoda, trabalhosa e as vezes fatal aos viajantes.

### *OBRAS PUBLICAS.*

Amecendo ruina, e demandando prompto reparo a grande obra da ponte do Coxipó — mirim, ordenei á Contadoria Provincial que contratasse com seu constructor Julio Baptista da Costa o completo concerto da mesma. Effectuou se o contrato pela quantia de um conto e seiscentos mil reis em dous pagamentos iguaes, um no começo e outro no fim da obra, que o contratante promette dar prompta em fins de Junho.

Em 3 de Fevereiro ultimo incumbio o Exm. Presidente da Provincia ao mineiro Capitão Joaquim da Costa e Faria as explorações necessarias

para reconhecer a possibilidade de trazer a esta Cidade o encanamento das aguas da Motuca, a melhor direcção que se possa dar ao mesmo encanamento, e o orçamento aproximado dos serviços e despesas que para isso se farão precisos. Em officio de 18 do mez pp. deo conta o mencionado Capitão de sua exploração, dizendo que — pelo rego antigo debaixo vem as agoas ás cabeceiras do corrego da Prainha, e que pelo rego de cima podem ellas vir á rua do Campo, sendo para isso preciso um atterro de 40 palmos de altura e sessenta braças de comprimento na vargem do Jassé —. Não apresentou o orçamento da despesa que se terá de fazer com tal obra, mas sim a conta em que importarão os seus trabalhos da quantia de 140\$800 reis, que mandei pagar.

A Camara Municipal desta Cidade requisitou-me, e mandei dar lhe, a quantia de reis 2:000\$, que consignastes na Lei do orçamento vigente como supprimento para calçamento de ruas.

### *BALANÇO — ORÇAMENTO.*

Opportunamente ser-vos hão remettidos os Balanços definitivo de exercicio de 1855, e provisório de 1856. A elles acompanharão o Quadro da divida activa, e o Relatorio da Estação Provincial, deixando vos eu com este Relatorio a Proposta e o Orçamento das despesas Provinciaes para o anno de 1858.

Tenho, Senhores, como me foi possível, cumprido o preceito da Lei. Conto que me prestareis vosso concurso a bem da prosperidade e engrandecimento da nossa cidade.

cimento da nossa Província, e eu vos affianço que estarei sempre prompto a ministrar vos as informações de que carecerdes para o dito fim.

Cuiabá 3 de Maio de 1857.

Albano de Sousa Osorio.

ALLOCUÇÃO DA DEPUTAÇÃO NOMEADA PELA  
ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL PARA  
FELICITAR O EXM. VICE PRESIDENTE DA  
PROVINCIA.

Illm. e Exm. Sr. — A Assembleia Legislativa Provincial falaria a hum dever sagrado, se deixasse de manifestar solemnemente os seus mais intimos sentimentos de adhesão e respeito á pessoa de V. Ex., que, reconhecidamente zeloso pelo bem estar e prosperidade da Província, continuará a promover o progresso material e moral encetado e desenvolvido pelo actual Exm. Presidente, que por motivo de molestia passou á V. Ex. as redeas do Governo.

Ella assegura á V. Ex. que tomará em séria consideração as judiciosas medidas indicadas no Relatorio, com que foi installada a segunda sessão da undecima Legislatura.

Sendo estes, Exm. Sr., os puros sentimentos da Assembleia, e os nossos, coube nos a honrosa e agradavel missão de, em seo nome, trazer os á presença de V. Ex.

Cuiabá 15 de Maio de 1857.

Bento Franco de Camarg.

( 14 )

Manoel Antunes de Barros

Joaquim Pires da Silva.

Alexandre José Leite.

Celestino Correa da Costa.

O VICE PRESIDENTE RESPONDEO:

Srs. — Os sentimentos que em nome da Assembleia Legislativa Provincial acabaes de expressar-me penhorão vivamente o meo reconhecimento.

He na verdade meo mais fervoroso desejo levar avante, como me seja possivel, o progresso material e moral da Provincia, tão habilmente desenvolvido pelo Exm. Presidente, para o que conto com a dedicação e valiosa cooperação da Assembleia, que muito aprecio.

Cuiabá 15 de Maio de 1857,

Albano de Sousa Ozorio.